



REQUERIMENTO

À MESA DIRETORA

SOLICITAR JUSTIFICATIVA FORMAL ACERCA DA MOROSIDADE NA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR — RDQA

DISPOSITIVO REGIMENTAL: ARTIGO 192, VI

Os Vereadores que este subscrevem requerem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, com encaminhamento à Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida, para que envie a esta Casa Legislativa, no prazo regimental, justificativa formal acerca da morosidade na elaboração, consolidação, encaminhamento e apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior — RDQA —, em aparente desconformidade com a legislação vigente que disciplina a prestação de contas quadrimestral da saúde.

Considerando que os relatórios de avaliação do cumprimento das metas fiscais do Município vêm sendo apresentados regularmente, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal —, e considerando que a legislação também impõe a apresentação quadrimestral do relatório de prestação de contas da saúde, conforme art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, sendo o RDQA elaborado com base em dados contábeis, orçamentários, financeiros e administrativos disponibilizados pela Secretaria da Fazenda, muitos dos quais já constam dos relatórios de avaliação do cumprimento das metas fiscais do Município, requer-se que sejam encaminhadas, especialmente, as seguintes informações::

- I – os motivos administrativos, técnicos ou operacionais que ocasionaram o atraso na apresentação do RDQA;
- II – quais setores, departamentos, coordenações ou unidades administrativas são responsáveis pelo fornecimento dos dados que compõem o RDQA, especificando a atribuição de cada um;
- III – se houve pendência de alimentação, conferência, validação ou consolidação de informações por parte de algum setor, sistema ou unidade administrativa;
- IV – quais providências foram ou serão adotadas para regularizar a apresentação do RDQA pendente;

Sala das Sessões, 17 de junho de 2026.

Professor Diogo
Vereador

Renara Cristina
Vereadora





JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem por finalidade exercer a função fiscalizatória própria do Poder Legislativo Municipal, especialmente quanto ao acompanhamento da prestação de contas da saúde e à observância dos prazos legais aplicáveis à apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior — RDQA.

A regular apresentação dos relatórios quadrimestrais é instrumento indispensável de transparência, controle social e fiscalização parlamentar, permitindo que esta Casa Legislativa acompanhe a execução orçamentária, financeira e operacional das ações e serviços públicos de saúde, bem como verifique o cumprimento das metas pactuadas e a correta aplicação dos recursos destinados ao Sistema Único de Saúde.

Observa-se, ainda, que os relatórios de avaliação do cumprimento das metas fiscais do Município vêm sendo apresentados regularmente, conforme previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal. Diante disso, mostra-se necessário esclarecer os motivos da morosidade específica na apresentação do RDQA da saúde, uma vez que ambos os instrumentos possuem relevância para o controle da gestão pública e para a transparência perante a população.

A solicitação também se justifica pela necessidade de identificar quais setores são responsáveis pelo encaminhamento dos dados que compõem o relatório, bem como eventuais entraves administrativos, técnicos ou operacionais que estejam dificultando sua elaboração e apresentação dentro dos prazos legais.

Dessa forma, requer-se o encaminhamento das informações e documentos acima especificados, para fins de análise, fiscalização e acompanhamento por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2026.

Professor Diogo
Vereador

Renara Cristina
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003600340033003500340039003A005000

Assinado eletronicamente por **RENARA CRISTINA DE OLIVEIRA** em 17/06/2026 16:48

Checksum: **4EBA7E50F137F3C1E4B7C5243DE237B841DC55E1CD1FE114BB6D91DF3ED1A3D9**

Assinado eletronicamente por **DIOGO SIQUEIRA DE SOUZA** em 17/06/2026 16:50

Checksum: **D510565E4B440809B4B9144735C688D697756F64FE3E6EDDACFC905319B6F2A7**



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003600340033003500340039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.